



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 201/2009.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico CLÁUDIA MELLIA do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 198/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020307/2008, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Mérito da Classe “D” IV - Nível S, para a Classe “D” V – Nível 01, à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - CLÁUDIA MELLIA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 01 de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2008, baseado no que estabelece as Resoluções nºs 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de agosto de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.